



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1313/2016

Requer Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Francisca Heleno, corrido recentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Francisca Heleno no último dia 18 de Setembro.

Requero, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Calil Baruque, 391 - Vila Linópolis.

Justificativa:

Tinha 56 anos. Era filha de Jorge Heleno e de Fidalma Grobmam Heleno, deixa a filha: Danielly Carla Brandão. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Setembro de 2016.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Solidariedade -
- Vereador -

PROTÓCOLO 9050/2016 - 19/09/2016 12:24